



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

137

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1.423/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

Considerando o solicitado no ofício nº 68/70, // de 29 de dezembro de 1.970, da Faculdade Municipal de Engenharia Química de Lorena,

R E S O L V E:

Prorrogar até 31 de janeiro de 1.971, a disposição, sem vencimentos, na Faculdade Municipal de Engenharia Química de Lorena, da Professora Municipal, LIA FARIA COLOMBI, // lotada no Curso de Alfabetização de Adultos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970.



==JOSÉ GERALDO ALVES==

===Prefeito Municipal===

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.



==MANUEL MATTOS FILHO==

= Chefe da Divisão do Expediente =
Substituto